



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)

IND 8203 /2010

LIDO
 Em 04/02/2010
Imch.
 Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAP CES CODINCEDP
 CDESCMAT

Em 08/02/10
Imch.
 Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, que promova a implantação de um posto de saúde 24h no Riacho Fundo II – RA XXI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, que promova a implantação de um posto de saúde 24h no Riacho Fundo II – RA XXI

JUSTIFICAÇÃO

Assegurar atendimento médico satisfatório à comunidade residente na cidade do Riacho Fundo II, por meio de implantação do posto de saúde 24h, garantindo serviços essenciais de saúde que contemplem todas as especialidades médicas é dever de todas as especialidades médicas, é dever do Estado.

Os moradores da cidade reclamam a presença urgente dos serviços assistenciais de saúde, haja vista que, atualmente, a cidade conta com uma população em crescimento constante sendo atendida em condições precárias, pois a demanda é muito alta. Não havendo atendimento médico satisfatório nas proximidades, a população não tem outra opção senão buscar atendimento no hospital regional de Taguatinga (HRT) para atendimentos mais simples que poderiam ser realizados nos postos de saúde.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em de fevereiro de 2010.

Charles
DR. CHARLES
Deputado Distrital – PTB

Setor Protocolo Legislativo
ind Nº 8203 /2010
 Folha Nº 01 *fill*

ASSISTÊNCIA DO PLANO DE SAÚDE - 08-04-2010 - 131757